

Representação no Brasil
SAS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 6
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar
CEP: 70.070-914 - Brasília /DF - Brasil
Telefone: (5561)321-3525
FAX: (5561) 322-4261

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE COTAÇÃO

LICITAÇÃO – Solicitação de Cotação nº 004/2009

1 - No dia 23 de julho de dois mil e nove, às 17:00 horas, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, localizado no SBN Qd. 02 BI H Edifício Central Brasília, 5º Andar, Brasília, Distrito Federal, foi iniciada a reunião para analisar o processo licitatório de Solicitação de Cotação, sob o número 004/2009, com o seguinte objeto: Contratação de serviços profissionais de pessoa jurídica para desenvolvimento, implementação, integração e documentação de módulos do SIG-IPHAN (Sistema de Informações Gerenciais do IPHAN), a partir da revisão e adaptação de módulos do SI-MEC e do SIMC.

2 - Estiveram presentes à sessão de análise representando o programa PRODOC 4011 IPHAN/UNESCO os Srs. Ruy César de Vasconcelos Azeredo, Carlos Augusto Pessoa Machado, Sérgio Wunderlich. Esteve também presente à sessão o Sr. Pablo Coelho Ferreira, representante da empresa REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Foi constatada a entrega de 03 (três) propostas das seguintes empresas: MESOTEC INFORMÁTICA LTDA, REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA e QAM CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA. Os representantes do Programa procederam à abertura das propostas, considerando desabilitada a empresa QAM CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA, uma vez que não cumpriu quesito no que diz respeito à qualificação técnica.

2.1 - A empresa QAM CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA apresentou 02 (dois) atestados inválidos tecnicamente: um deles inválido na linguagem de programação; outro inválido na tecnologia de Banco de Dados utilizada.

2.2 – Os currículos dos profissionais desenvolvedores apresentados pela QAM CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA não apresentam, em alguns pontos, as qualificações técnicas exigidas em edital.

3 - Outrossim, ressaltamos que todas as empresas tiveram aprovado o quesito de documentação da habilitação jurídica.

4 – As propostas de preço ficaram assim configuradas: QAM CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI LTDA apresentou uma proposta de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); MESOTEC INFORMÁTICA LTDA apresentou proposta de R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais); REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA apresentou proposta de R\$ 79.988,38 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Desta forma, a Solicitação de Cotação nr. 004/2009 foi considerada fracassada, por não apresentar três (3) propostas válidas.